



NÚCLEO PLANOS DE MANEJO

Unidades de Conservação Paulista
Fundação Florestal

REUNIÃO DE DEVOLUTIVAS E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO PARQUE ESTADUAL DE VASSUNUNGA

16/09/2019

Coordenadoria de Planejamento Ambiental

Coordenadoria de Educação Ambiental

Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade



PROGRAMAÇÃO DO DIA

09:00 – 09:30 | Recepção dos conselheiros e convidados

09:30 – 09:45 | Abertura da reunião do Conselho Gestor do PE Vassununga

09:45 – 10:30 | Aprovação do Regimento Interno e eleição da Secretaria Executiva;

10:30 – 10:50 | Processo de Consulta Pública e Avaliação da Oficina de Programas de Gestão;

10:50 – 11:10 | Intervalo

11:10 – 12:00 | Devolutiva sobre as contribuições colhidas ao longo do processo de Consulta Pública;

12:00 – 13:00 | Manifestação do Conselho sobre o Plano de Manejo da UC;

13:00 – 13:30 | Encerramento.



APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E ELEIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Coordenadoria de Planejamento Ambiental
Coordenadoria de Educação Ambiental
Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade



PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

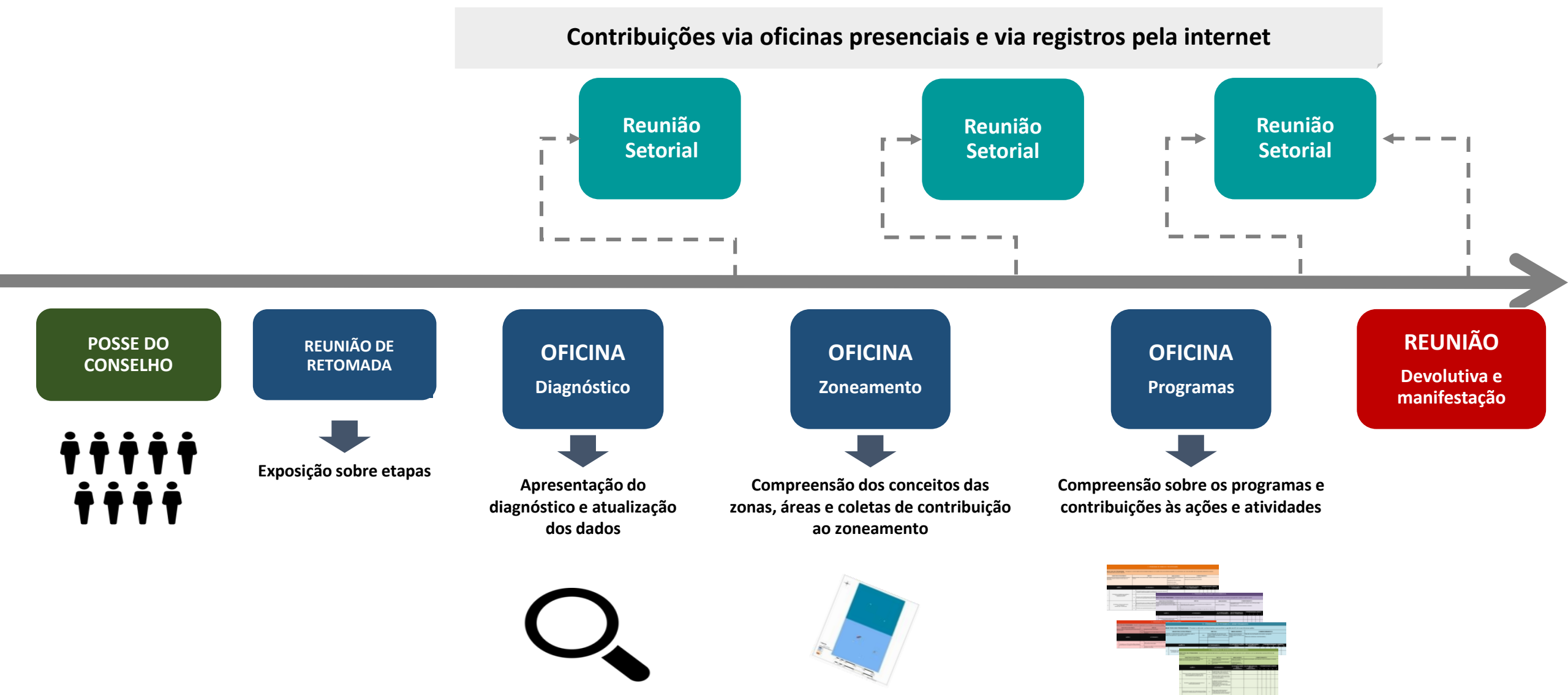
Coordenadoria de Planejamento Ambiental

Coordenadoria de Educação Ambiental

Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade



PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJO



CANAIS PARA CONTRIBUIÇÕES AO PLANO DE MANEJO



JUNHO
a
AGOSTO
de 2019

REUNIÃO
RETOMADA

DIANÓSTICO

ZONEAMENTO

OFICINAS

PROGRAMAS

FORMULÁRIO
ELETRÔNICO

GESTÃO DA UC

ETAPA DEVOLUTIVA E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO

OBJETIVOS:

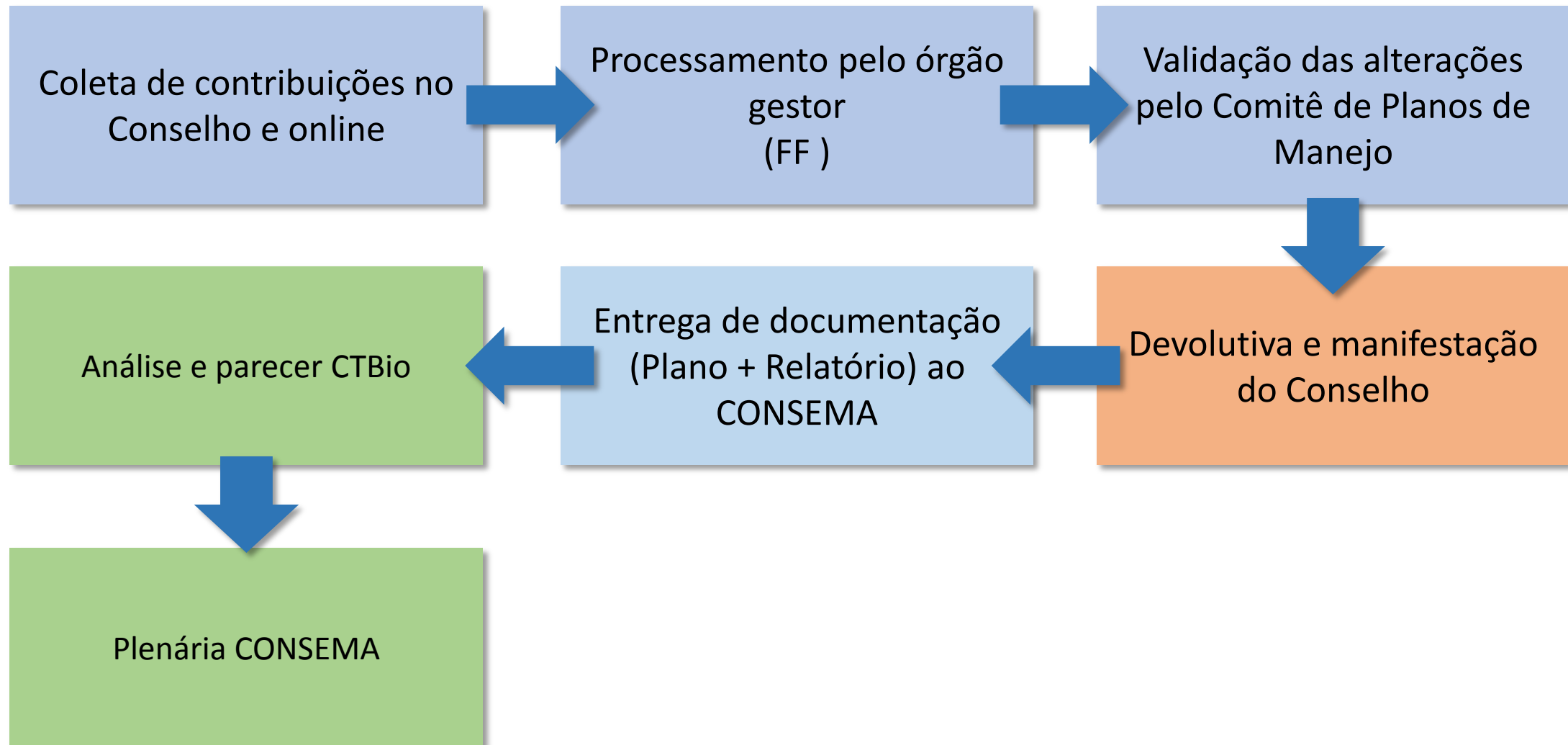
Expor os resultados e as justificativas sobre as contribuições colhidas, nas oficinas realizadas no espaço do Conselho e nos formulários eletrônicos e possibilitar a Manifestação do Conselho sobre o documento preliminar do Plano de Manejo da UC.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO:

Conselho aponta o posicionamento ao documento preliminar do Plano de Manejo (favorável ou desfavorável), **além de apontar possíveis pontos de divergência** em relação aos resultados sobre as contribuições colhidas ao longo do processo.



FASES DE CONSULTA PÚBLICA E DELIBERAÇÃO



AVALIAÇÃO DA OFICINA DE PROGRAMAS DE GESTÃO

Coordenadoria de Planejamento Ambiental

Coordenadoria de Educação Ambiental

Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade



| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

AVALIAÇÃO DA OFICINA DE CARACTERIZAÇÃO E ZONEAMENTO



DATA: 05/agosto/ 2019 Avaliações: 12	Muito Baixo	Baixo	Satisfatório	Bom	Pleno
Grau de compreensão sobre o PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	-	-	25,00%	50,00%	25,00%
Grau de compreensão sobre o ENCONTRO	-	8,33%	8,33%	41,67%	41,67%
Grau de compreensão sobre a SUA PARTICIPAÇÃO no encontro	-	-	16,66%	75,00%	8,34%
Grau de CONCORDÂNCIA com a proposta	-	-	18,18%	54,54%	27,28%

AVALIAÇÃO DA OFICINA DE CARACTERIZAÇÃO E ZONEAMENTO

Caracterização e Zoneamento

PROPOSTA



ENCONTRO



Programas de Gestão





NÚCLEO PLANOS DE MANEJO

Unidades de Conservação Paulista
Fundação Florestal

DEVOLUTIVAS DAS CONTRIBUIÇÕES

16/09/2019

Coordenadoria de Planejamento Ambiental

Coordenadoria de Educação Ambiental

Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade



DEVOLUTIVA DAS CONTRIBUIÇÕES

- **RETOMADA**

Reunião – 06/06/2019 – Parque Estadual de Vassununga

- **CARACTERIZAÇÃO E ZONEAMENTO**

Oficina – 27/06/2019 – Parque Estadual de Vassununga

Formulário online encerrado em 16/08/2019.

- **PROGRAMAS DE GESTÃO**

Oficina – 05/08/2019 – Centro

Formulário online encerrado em 16/08/2019.

ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES - BALANÇO

CARACTERIZAÇÃO

Situação	Nº	%
Deferido	2	50,0
Indeferido	0	0
Parcialmente deferido	2	50,00
Total	4	100

100,0%

Oficina	2
site	2

ZONEAMENTO

Situação	Nº	%
Deferido	19	73,07
Indeferido	4	15,40
Parcialmente deferido	3	11,53
Total	26	100

84,60%

Oficina	24
site	2

PROGRAMAS

Situação	Nº	%
Deferido	39	70,91
Indeferido	9	16,36
Parcialmente deferido	7	12,73
Total	55	100

83,64%

Oficina	55
site	0

ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES - BALANÇO

TOTAL

Situação	Nº	%
Deferido	60	70,60
Indeferido	13	15,29
Parcialmente deferido	12	14,11
Total	85	100

84,71%

Oficinas	81
Site	4

CARACTERIZAÇÃO

	Contribuição	Aceitação	Justificativa
Espécies exóticas e/ou com potencial de invasão	Substituir o texto "Já o jambolão (<i>Syzigium cuminii</i>) é natural do nordeste do Brasil e muito apreciado em São Paulo" por "Já o jambolão (<i>Syzygium cominii</i>) é natural da Índia.	Sim	Correção realizada.
Informações gerais da UC	Oportuno que as UCs tenham política de gestão ambiental pautadas na ISO14001 definida em seu escopo de gestão. Da mesma importância definir VISÃO, MISSÃO E VALORES referentes aos anseios atuais e futuros. De tal forma salvaguardando de maneira sustentável seus recursos indelévels.	Parcial	Os Programas de Gestão do PEV incorporam essa demanda por meio de suas diretrizes e ações.
Meio biótico	Realização de monitoramento por meio de armadilhas fotográficas nas áreas que compõem o Parque de modo que há informações de qualidade para compor o diagnóstico mastofaunístico.	Parcial	Para a etapa de caracterização já há conhecimento suficiente a respeito desse grupo. Esse monitoramento será realizado quando da implantação do Plano de Manejo, por meio de uma pesquisa desenvolvida na UC, além disso há previsão de monitoramento dentro do projeto de controle da espécie <i>Sus scrofa</i> .
Fauna	No PE Vassununga, existe uma minhoca que possivelmente esteja ameaçada de extinção, Glossoscolex grecoi Righi & Lobo, 1979.	Sim	Incorporado no texto.

ZONEAMENTO

	Contribuição	Aceitação	Justificativa
<u>Zoneamento Interno</u> Revisão e complementação do mapa	Revisão de limite da UC - conflito de limite - Área de Ocupação Humana.	Não	A delimitação da Área de Ocupação Humana tem como critério ser uma propriedade produtiva dentro dos limites da UC.
	Rever limite (desenho) Gleba Maravilha com rio Mogi.	Não	Para essa revisão há a necessidade de realização do georreferenciamento da UC.
	Ajuste Trilha do Trilho o Trem - Área Histórico Cultural e traçado.	Sim	Alteração realizada no mapa e na minuta de zoneamento.
	Torre de observação de incêndio - Área de Administração.	Sim	Alteração realizada no mapa e na minuta de zoneamento.
	Zona de Conservação na gleba Capetinga Leste na margem no rio Bebedouro.	Sim	Alteração realizada no mapa e na minuta de zoneamento.
	Prever novas Zonas De Uso Extensivo nas glebas Capetinga Leste e Oeste, em especial.	Parcial	A indicação de possíveis novas Zonas de Uso Extensivo nas glebas Capetinga Leste e Oeste, será realizada quando do desenvolvimento de estudo para levantamento da viabilidade da implementação de novas trilhas na UC e seu entorno, previsto pelo Programa de Uso Público.
<u>Zoneamento Interno</u> Normas Gerais	Possibilidade de definir áreas de soltura e procedimentos para animais resgatados na região.	Parcial	O Plano de Manejo não define áreas de soltura. Em relação aos procedimentos, o Sistema Integrado de Gestão Ambiental da Fauna de São Paulo (GEFAU) possui as diretrizes necessárias sobre o assunto. Além disso, o Programa de Pesquisa e Monitoramento prevê uma ação sobre revigoramento e reintrodução de fauna.
	Planejar acesso para fiscalização dos limites leste da Capetinga Leste.	Não	A fiscalização é permitida em todas as áreas propostas no Zoneamento do PEV, dessa maneira não há necessidade de demarcá-las nesse momento, elas podem ser planejadas e viabilizadas quando da implantação do Plano de Manejo.

ZONEAMENTO

	Contribuição	Aceitação	Justificativa
<u>Zona de Recuperação</u> Revisão do mapa e das normas	Área sob efeito de borda - manejada	Sim	Alteração realizada no mapa e na minuta de zoneamento.
	Área sob efeito de borda - a manejar	Sim	Alteração realizada no mapa e na minuta de zoneamento.
	Ampliar para 100 metros nas bordas de todas as glebas	Sim	Alteração realizada no mapa e na minuta de zoneamento.
<u>Normas</u> Ações de manejo	Aumentar para 100 m Zona de Recuperação.	Sim	Alteração realizada no mapa e na minuta de zoneamento.
	Permitir ações de manejo de espécies exóticas.	Sim	Revisão de redação.
	Prever a manutenção de cipós e invasoras, matrizes de dossel e emergentes em todas as zonas, caso não seja possível, alterar para Zona de Recuperação.	Sim	Inciso IX das Normas Gerais do Zoneamento Interno: "São admitidas ações emergenciais visando à segurança dos usuários, à integridade dos atributos da Unidade de Conservação e ao alcance de seus objetivos em quaisquer zonas, tais como intervenções em vias de acesso, trilhas e aceiros, combate a incêndios, controle de processos erosivos e erradicação de espécies exóticas invasoras e espécies nativas super abundantes."
	Possibilitar o aceso à Zona de Recuperação de veículos pesados para ações de manejo e recuperação.	Sim	Contribuição contemplada no Inciso V das normas da Zona de Recuperação : "É permitida a circulação de veículos motorizados, máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades permitidas na zona."
	Permissão de agroquímicos e "aceiro negro" em toda borda (Zona de Recuperação) para manutenção do aceiro.	Sim	Contribuição contemplada nos itens "f" e "g" do Inciso IV das normas da Zona de Recuperação : f. É permitido o uso de agrotóxicos para controle de espécies cultivadas ou invasoras, em caráter experimental ou em larga escala, desde que justificado tecnicamente; g. É permitida a queima controlada visando o manejo conservacionista da vegetação nativa, cujas características ecológicas estejam associadas evolutivamente à ocorrência do fogo.

ZONEAMENTO

	Contribuição	Aceitação	Justificativa
<u>Zona de Amortecimento</u> Revisão do mapa	Sugiro que áreas de mata ciliar que estão no setor III sejam repassadas para o setor I.	Sim	Alteração realizada no mapa e na minuta de zoneamento.
	Aumentar setor I da ZA (Microbacia do Córrego da Gruta, Plano Diretor de Santa Rita do Passa Quatro - APA do Vassununga), tese Vânia Kormann).	Sim	Alteração realizada no mapa e na minuta de zoneamento.
	Garantir que esteja no Setor III da ZA (Distrito Industrial).	Sim	Alteração realizada no mapa e na minuta de zoneamento.
	Ampliar ZA - Revisão de limite (estrada e limite municipal).	Sim	Alteração realizada no mapa e na minuta de zoneamento.
	Marcar áreas não exploradas economicamente (APPs, Reservas Legais) do entorno do PEV, infestada com espécies invasoras.	Parcial	O manejo e a recuperação das áreas do entorno do PEV estão previstos no Programa de Manejo e Recuperação na ação que propõe a recuperação de áreas na Zona de Amortecimento.

ZONEAMENTO

	Contribuição	Aceitação	Justificativa
<u>Zona de Amortecimento</u> Normas Gerais	XIII. I. Inviabiliza a atividade de produção agrícola.	Sim	Revisão de redação: I. Na rotação de cultura, sempre que possível, priorizar espécies vegetais não invasoras e que não atraíam javalis (<i>Sus scrofa</i>);
	Inserir norma sobre planejamento de corte, começar das áreas mais distantes das glebas do PEV em direção a área do PEV - proteção da fauna. (prática da International Paper).	Sim	XIII. As atividades agrossilvipastoris, novas e existentes, devem: m. Nas práticas de manejo de cultivo, sempre que possível, planejar as atividades no sentido da borda da Zona de Amortecimento para as glebas do PEV, com objetivo de promover rotas de fuga para a proteção da fauna.
	XVI. b. Alterar de 4 dias para 7 dias.	Sim	Alteração realizada na minuta de zoneamento.
	Visualizar com exatidão os impactos ambientais, diretos ou indiretos, causados por ação antrópica de responsabilidade objetiva, ou por conta de danos causados pela própria natureza; Caracterizando-os através de sua gravidade, de suas ocorrências, e da retenção desses danos, tanto no interior das glebas como no raio da zona de amortecimento . De forma a definir suas complexidades, determinando a forma e tipificando legalmente as questões envolvidas.	Não	Esse tema é tratado no âmbito da fiscalização e não da elaboração do Plano de Manejo.

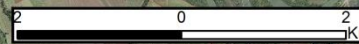
ZONEAMENTO

	Contribuição	Aceitação	Justificativa
<u>Zona de Amortecimento</u> Normas Setor I	I. Permitir ampliação de empreendimentos já existentes. (Usina de Santa Rita).	Sim	Revisão de redação. I. Não é permitida a instalação de novos empreendimentos industriais; II. A ampliação de empreendimentos industriais, a instalação e ampliação de empreendimentos minerários ficam condicionadas à comprovação de que não haverá fragmentação da vegetação nativa, perda de conectividade e diminuição da permeabilidade da paisagem;
	Área da Usina de Santa Rita possui dificuldade em mitigar os seguintes impactos: poluição sonora e poluição luminosa. Ocorrem durante a colheita da cana de açúcar - abril a novembro - rotativa - 3 dias em cada área durante 24 horas).	Sim	<u>Poluição sonora</u> Revisão de redação. “II. As obras, atividades e empreendimentos de utilidade pública e de interesse social, devem, quando permitidas, compatibilizar-se com os objetivos estabelecidos para a Zona de Amortecimento, devendo, quando pertinente, ser previstas e implementadas medidas mitigadoras para os seguintes impactos: “ <u>Poluição luminosa</u> Retirada do item das normas da ZA e inserção de nova ação no Programa de Pesquisa e Monitoramento. (A2.2) Estudar os impactos causados pela poluição luminosa gerada nas áreas produtivas do entorno da UC.

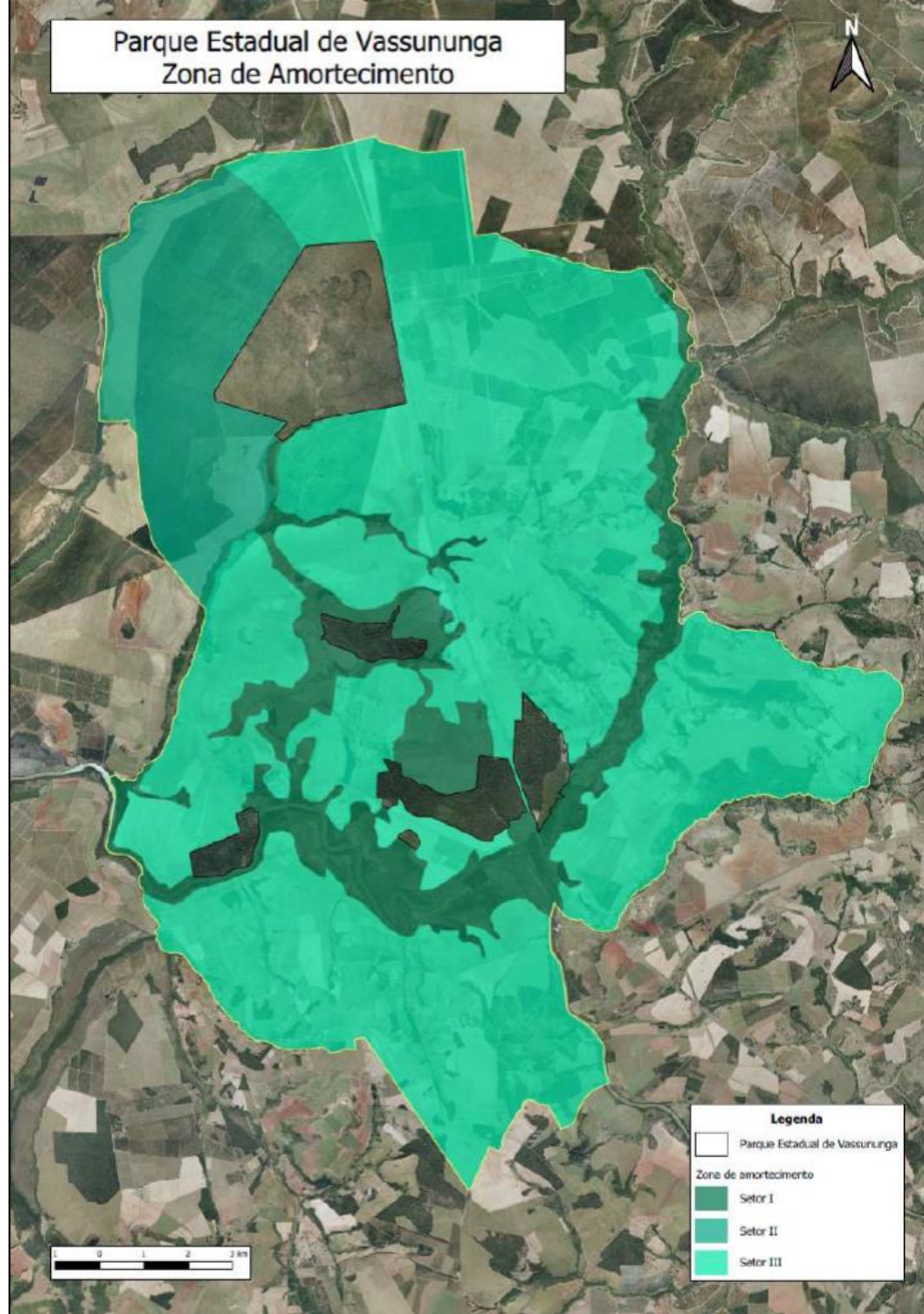
Parque Estadual de Vassununga Zoneamento



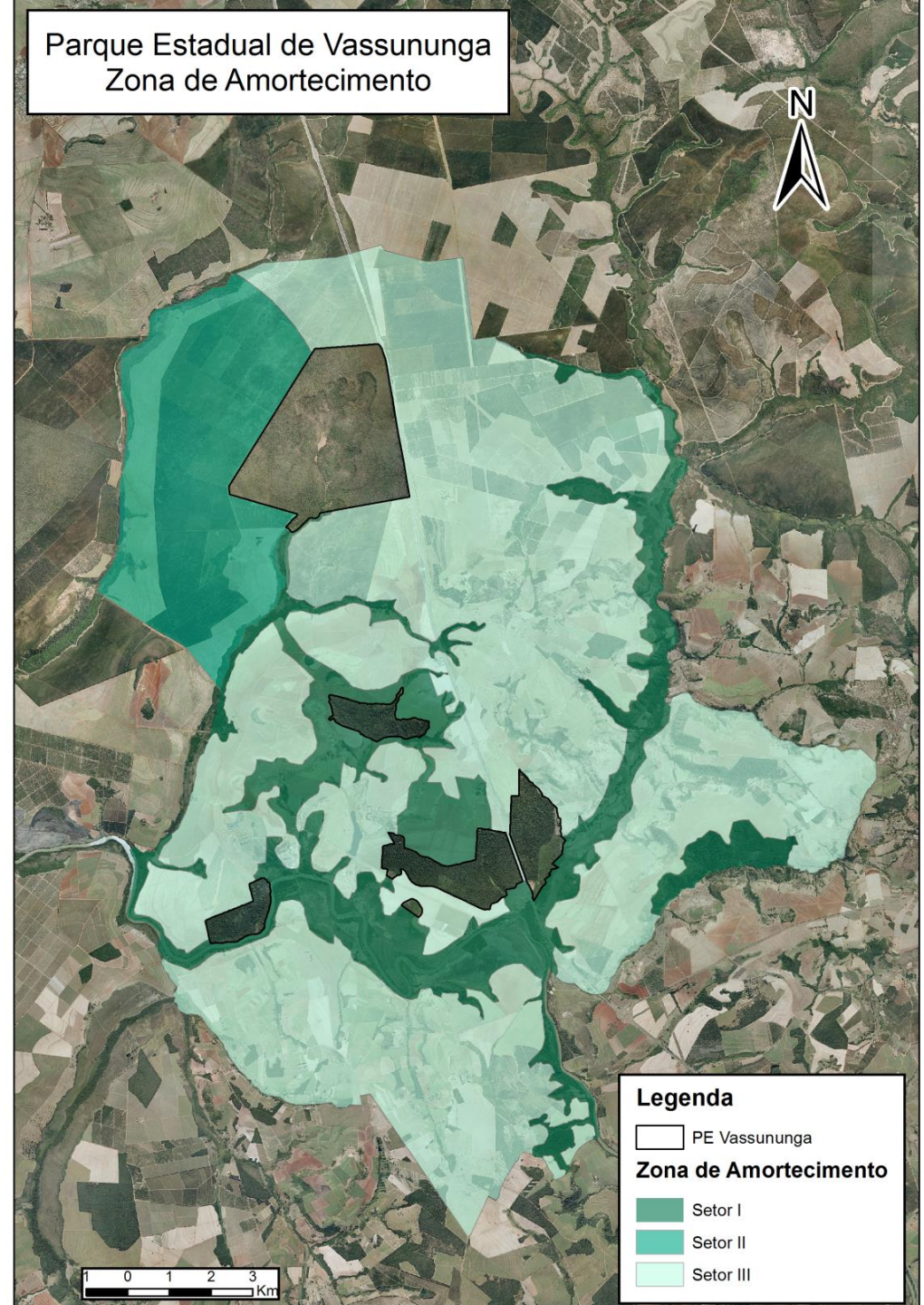
Parque Estadual de Vassununga Zoneamento Interno



Parque Estadual de Vassununga
Zona de Amortecimento



Parque Estadual de Vassununga
Zona de Amortecimento



PROGRAMA DE MANEJO E RECUPERAÇÃO

Contribuição	Aceitação	Justificativa
Nas áreas internas onde há infestação, realizar manejo para controle de espécies exóticas invasoras, lianas.	Sim	Contribuição contemplada - Diretrizes 2 e 3.
Nas áreas já manejadas (margem Anhanguera), realizar o enriquecimento com espécies não pioneras, preferencialmente com espécies de grande porte (jequitibás, perobas...).	Não	O escopo do projeto dessas áreas já está definido e em execução.
Na ZA, área particulares infestadas por invasoras próximas à UC. Proporcionar estímulos para manejo e recuperação destas áreas, sem custo financeiro para o proprietário, por meio dos Programas Oficiais.	Sim	Revisão de redação. A5.2 Articular e apoiar os proprietários das áreas a serem restauradas nos planos estaduais de restauração.
Parceria / convênio com setor de produção agrícola atrativas ao javaporco para abate desses animais (armadilhas, cerco). Checar legislação vigente.	Sim	Contribuição contemplada - A3.4.
Promover integração com centro de pesquisa para estudos e manejo de espécies exóticas invasoras.	Parcial	Contribuição contemplada - A1.1.
Estudo de déficit de APP.	Não	Não se aplica.
Incentivar adequação ambiental das propriedades rurais/ZA de acordo com o CAR e PRA e incluir essas áreas no Programa Nascentes.	Sim	Revisão de redação. A5.2 Articular e apoiar os proprietários das áreas a serem restauradas nos planos estaduais de restauração.
Com o auxílio de drones.	Sim	Inclusão no texto.
E reprodução e plantio de novos indivíduos.	Parcial	<u>Definir as ações de manejo</u> , como está escrito na ação, engloba reprodução e plantio de novos indivíduos, caso o estudo técnico demonstre que é a metodologia mais adequada.
Controle de javali: DEFAU e Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (Secretaria de Agricultura e Abastecimento).	Sim	Inclusão dos órgãos na coluna "Responsabilidades e Parcerias" da A3.4. Estimular ações conjuntas de controle de javalis (<i>Sus scrofa</i>) nas propriedades do entorno do PEV.

PROGRAMA DE USO PÚBLICO

Contribuição	Aceitação	Justificativa
Interação entre o parque e o município com meios de divulgação do PEV pelo município - placas na entrada e interior do município.	Sim	Nova ação. A3.3 Articular junto à prefeitura estratégias permanentes de divulgação do PEV, como placas informativas, audiovisual, aplicativos, site, entre outros.
Verificar a possibilidade de um roteiro regional para criação de trilhas de ciclistas de que apresente os atrativos do PEV e ligue os atrativos da cidade e das UCs próximas.	Sim	Revisão de redação. A1.2 Realizar estudo para levantamento da viabilidade da implementação de novas trilhas na UC e seu entorno.
Verificar a possibilidade de uso público na beira das rodovias integrantes da região do PEV - divulgação, educação ambiental.	Sim	Contribuição contemplada - A1.1.
Planejar a construção / instalação de infraestrutura para Uso Público no interior do PEV.	Sim	Contribuição contemplada - A1.3.
Proposta de passar o item para a categoria socioambiental.	Não	O Programa de Educação Ambiental é tratado no âmbito do Programa de Uso Público da UC. A elaboração do programa se dá junto ao conselho da UC, que é um espaço aberto de participação.
Interar com Plano de EA do município de Santa Rita e entorno.	Sim	Contribuição contemplada - A2.1.
Propor uma gestão emergencial de uso público durante manejo de espécie exótica (ex. javaporco / abelhas).	Sim	Contribuição contemplada - A1.1.
Proposta de fundir as duas.	Não	As diretrizes possuem focos diferentes, sendo o foco da diretriz número 1, a infraestrutura da UC e da diretriz número 3, o turismo na UC.
Vincular com o programa/plano de turismo de Santa Rita (articulação).	Sim	Contribuição contemplada - A3.2.
Promover parcerias para revitalização do patrimônio histórico-cultural.	Sim	Contribuição contemplada na Listagem de parceiros na coluna "responsabilidades e parcerias".
Estabelecer parcerias com instituições de pesquisa para educação ambiental.	Sim	Contribuição contemplada na Listagem de parceiros na coluna "responsabilidades e parcerias".

PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Contribuição	Aceitação	Justificativa
Tratativa com Artesp sobre fazer obra que não esteja prevista do Termo de Concessão.	Sim	Termo de Compromisso previsto na Minuta de Zoneamento.
Adicionar no Programa de Interação Socioambiental diretriz baseada no item 2 do Programa de Manejo e Recuperação.	Parcial	Contribuição contemplada - Diretriz 5.
Adicionar diretrizes sobre o javaporco nos outros programas, principalmente no de Interação Socioambiental.	Sim	Contribuição contemplada - Diretriz 3 / A3.6.
Organizar encontros com palestras e discussões para atrair, informar e capacitar a população do entorno.	Sim	Contribuição contemplada - A2.1.
Apoiar os moradores do entorno para realização de cadastro no Programa Nascentes.	Sim	Revisão de redação. A5.2 Articular e apoiar os proprietários das áreas a serem restauradas nos planos estaduais de restauração.
Adicionar nos "atores" Universidades, órgãos da polícia e outros agentes locais, Cetesb, Polícia Rodoviária.	Sim	Contribuição contemplada na Listagem de parceiros na coluna "responsabilidades e parcerias".
Acesso ao banco de dados sobre atropelamento de fauna.	Sim	Contribuição contemplada - A3.7.
Unir os órgãos para construção de ações políticas contra o atropelamento de fauna.	Sim	Contribuição contemplada - Diretriz 3.
Trocar "Realizar campanhas" por "Implantar mecanismos" por meio de parcerias para redução de atropelamento de fauna (ao invés de velocidade).	Sim	Revisão de redação. A3.2 Implementar medidas de mitigação para redução do atropelamento de mamíferos de médio e grande porte nos viários que cortam ou são imediatamente adjacentes à UC.
Realizar audiências públicas com propriedades do entorno/vizinhos sobre as legislações e normas do parque/Plano de Manejo.	Não	De acordo com a Resolução SMA nº 93/2018, não é necessária a realização de Audiências Públicas no processo de elaboração dos Planos de Manejo. As reuniões expandidas do conselho funcionam como fórum de discussão nesse processo.
Reformular interpretação do texto.	Não	"coexistência humano - fauna" é o termo utilizado para tratar do tema.
Fomentar parcerias com outros órgãos e normativas territoriais (comitê de bacias, zoneamento ambiental).	Sim	Nova ação. A3.6 Garantir a participação em colegiados de diferentes esferas.
e importâncias dos serviços ambientais ecossistêmicos resguardados pela UC.	Não	Os temas a serem trabalhados serão definidos posteriormente, quando da execução da ação.
Identificar oportunidades de gestão integrada com demais UC do entorno (equipamentos, educação ambiental, fiscalização e conhecimentos).	Sim	Nova Diretriz. D4 Promover a gestão regional das UC de forma integrada e participativa.

PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Contribuição	Aceitação	Justificativa
Verificar outras instituições que podem auxiliar na realização prática dos programas.	Sim	Contribuição contemplada na Listagem de parceiros na coluna "responsabilidades e parcerias".
Verificar a possibilidade de criação de um fluxograma com as responsabilidades entre os diversos agentes da cidade e entorno (incluir Ucs da região e entorno) para agilizar e facilitar o encaminhamento da fauna atropelada. (veterinário, polícia, bombeiro, rodoviária, criação de convênio, realizar CRAS).	Sim	Nova ação. A3.3 Estabelecer fluxograma entre os diversos atores locais com objetivo de agilizar e facilitar o encaminhamento da fauna resgatada.
Placas de sinalização de travessia de fauna personalizada para a fauna que tem grande ocorrência de atropelamento na área.	Sim	Contribuição contemplada - A3.1.
Incluir diversos meios de aviso e redução de atropelamento de fauna - redução de velocidade - e focar nas áreas mapeadas como região de muitos acidentes com a fauna.	Sim	Contribuição contemplada - A3.1.
Verificar com a população de entorno a situação da infraestrutura relacionada aos animais domésticos e de criação para evitar acidentes na rodovia e com a fauna silvestre.	Sim	Contribuição contemplada - A3.4.
Capacitação dos funcionários da UC para fiscalização e proteção.	Sim	Nova Ação. A2.1 Realizar capacitação dos funcionários da UC para fiscalização e proteção.
"... em parceria com usineiros, rodovia, etc." e outras UC do entorno.	Sim	Nova Ação. A2.4 Buscar a integração de sistemas de vigilância local.
PM AMB.,P. Rodoviária, P. Cível... Com agenda.	Sim	Contribuição contemplada na Listagem de parceiros na coluna "responsabilidades e parcerias".
Definir um protocolo de fiscalização integrada com órgãos (mencionados) com SIM.	Sim	Nova Ação. A2.3 Fortalecimento do Sistema Integrado de Monitoramento (SIM) nas ações de prevenção e pronto atendimento dos ilícitos.
Adotar monitoramento regular tanto dos atropelamentos bem como a implementação das medidas mitigadoras e sua efetividade.	Sim	Nova Ação. A3.5 Executar o monitoramento sistemático de ocorrência de fauna e eventos de atropelamento nas estradas do entorno do PEV.
Integridade física e ecológica.	Não	“Ecológica” está incluída no termo biológica.

PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO

Contribuição	Aceitação	Justificativa
Verificar a resposta das atividades de uso público.	Parcial	Contribuição contemplada - A1.2.
Construir uma sistematização dos dados e seu armazenamento (banco de dados).	Sim	Contribuição contemplada - A1.1.
Atualização dos dados bióticos da UC.	Sim	Revisão de redação. A1.5 Manter as informações de pesquisa atualizadas com vistas a orientar a gestão da UC e os proprietários do entorno no desenvolvimento de suas atividades.
Parcerias com centros de pesquisas para atender temas prioritários.	Sim	Contribuição contemplada na Listagem de parceiros na coluna "responsabilidades e parcerias".
Identificar lacunas nas pesquisas para atender temas prioritários.	Parcial	Contribuição contemplada - A1.3.
"... e educação socioambiental".	Parcial	Revisão de redação. A1.5 Manter as informações de pesquisa atualizadas com vistas a orientar a gestão da UC e os proprietários do entorno no desenvolvimento de suas atividades.
Revisar texto dos objetivos e ações para que não se interprete que as ações são exclusivamente obrigação da UC.	Sim	Contribuição contemplada na Listagem de parceiros na coluna "responsabilidades e parcerias".
Qual rotação de cultura possui viabilidade econômica e não é atrativa para os javalis?	Parcial	Contribuição contemplada - A1.2.

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO GESTOR



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA FLORESTA ESTADUAL DE GUARULHOS

Biênio 2017/2019

Considerando que,

em janeiro de 2017, em atendimento ao artigo 27 da Lei Federal nº 9.885/2000, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), em conjunto com representantes das outras entidades do Sistema Ambiental Paulista, iniciaram a elaboração do Plano de Manejo da Floresta Estadual de Guarulhos;

em 08 de novembro de 2017, foi realizada a 1ª reunião aberta do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Guarulhos, que possibilitou a coleta de contribuições da sociedade ao diagnóstico técnico, a partir do levantamento de ameaças e potencialidades identificadas em seu território;

em 27 de novembro de 2017, foi realizada a 2ª reunião aberta do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Guarulhos, que possibilitou o contato inicial dos participantes com o conteúdo do zoneamento e marcou o início das manifestações e contribuições aos mapas e normas;

em 18 de dezembro de 2017, foi realizada a 3ª reunião aberta do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Guarulhos, que possibilitou colher contribuições dos participantes aos programas de gestão do Plano de Manejo;

as conteúdos produzidos e as contribuições coletadas ficaram disponíveis, para consulta, no Portal Eletrônico <http://www.ambiente.sp.gov.br/consulna-planosodemanejo>, até 15 de janeiro de 2018;

o processo de elaboração do plano de manejo da Floresta Estadual de Guarulhos, nas etapas diagnóstica, zoneamento, programas, contou com a participação de 152 profissionais;

em 30 de janeiro de 2018, foi realizada a 4ª reunião aberta do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Guarulhos, na qual houve a devolutiva das contribuições apresentadas durante o processo de consulta pública (diagnóstico, zoneamento e programas);

O CONSELHO CONSULTIVO da Floresta Estadual de Guarulhos, no exercício de sua competência legal, em especial das atribuições que lhe conferem o artigo 20º do Decreto Estadual nº 4.340/2002, o artigo 17 do Decreto Estadual nº 60.300/2004, e o artigo 37º do Regimento Interno do Conselho Consultivo, em sua 3ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, manifesta-se favoravelmente ao conteúdo e processo participativo do Plano de Manejo da Floresta Estadual de Guarulhos (Diagnóstico, Zoneamento e Programas de Gestão).

São Paulo, 15 de Janeiro de 2017.

Gustavo Feliciano Alexandre
Presidente do Conselho Consultivo
Fundação Florestal

[NOME DO SECRETÁRIO EXECUTIVO]
Secretário Executivo
Conselho Consultivo